

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

SUBITENS IMPORTANTES DO EDITAL 01/2018

6.4 Da Prova Discursiva para o cargo de Procurador Jurídico

6.4.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, conforme subitem 6.5.6 deste Edital.

6.4.2. A Prova Discursiva valerá 20 pontos e constará de elaboração de 1 (um) parecer na qual poderão ser exigidos conhecimentos de Direito Administrativo, Direito Civil e Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Financeiro e Tributário, Direito Urbanístico e Ambiental.

6.4.2.1 Serão eliminados do concurso os candidatos que não atingirem no mínimo 10 pontos.

6.4.3. Serão corrigidas as Provas Discursivas dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados da ampla concorrência e os 10 (dez) primeiros candidatos classificados inscritos como pessoa com deficiência. Na ocorrência de empate no último lugar, serão convocados todos os candidatos dessa posição, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

6.4.3.1. As provas serão corrigidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos na Prova Objetiva.

6.4.4. A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo, conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e serão avaliadas conforme os seguintes critérios que constam do Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Critérios gerais de correção da Prova Discursiva

CRITÉRIOS GERAIS	PONTOS
Conhecimento técnico do conteúdo.	15
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais.	3
Uso adequado da Língua Portuguesa.	2

6.4.4.1 O programa para essa prova consta no Anexo IV deste Edital.

6.4.4.2 O critério relativo ao “conhecimento técnico do conteúdo” tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema por meio da elaboração de parecer de cunho jurídico.

6.4.4.3 O critério relativo à “clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais” tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.

6.4.4.4 O critério relativo ao “uso adequado da Língua Portuguesa” tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

6.4.5 A Prova Discursiva deverá ser redigida em letra legível com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul fabricada em material transparente. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o destinado para este fim, sob pena de ser anulada, conforme detalhado no subitem 6.5.15 deste Edital.

6.4.5.1 Os itens de avaliação ~~critérios de correção~~ da prova serão divulgados na data constante no Cronograma do Concurso (Anexo I).

6.4.6 O número de linhas em que a Prova Discursiva deverá ser desenvolvida dependerá do tipo de parecer e da complexidade exigida na elaboração de sua resposta, obedecendo o limite de 70 (setenta linhas) da folha de resposta definitiva.

6.4.5. No dia de realização da Prova Discursiva, que será junto com a Prova Objetiva, não será permitida a consulta a nenhum tipo de legislação, doutrina e/ou material jurídico.

6.4.6 O Boletim de Desempenho do candidato relativo à Prova Discursiva, com as notas obtidas em cada questão, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na mesma data de divulgação do resultado preliminar desta prova.